

ATO N. 113/2020/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea 'a', da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 – que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO as decisões exaradas nos Protocolos n. 2018/025998 e 2020/003019,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º A servidora ocupante de cargo redistribuído será relotada para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar de 20 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

ATO N. 113/2020/PGJ

| REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | | | |
|--|-------------|--|-------------|
| DE | | PARA | |
| GERÊNCIA DE BIBLIOTECA | | GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO | |
| Cargo | Qtd. | Cargo | Qtd. |
| Analista em Biblioteconomia | 1 | Analista em Biblioteconomia | 1 |